



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 3403/2021  
Nº DE FOLHAS 024  
DATA: 19/10/2021  
HORA: 09 /HS 26 /MIN

*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

*[Handwritten signature]*  
Lúis Carlos da Silva Sá

Vereador

CPF: 553.192.973-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 002  
PROCESSO Nº 3403/2021  
DATA: 19/10/2021  
HORA: 09 /HS 26 /MIN  
RUBRICA: *[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de outubro/2021* pelo qual dou plena e total quitação.

TIMON-MA 18 de outubro de 2021.

Luis Carlos da Silva Sá  
Vereador  
CPF: 553.192.973-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 003  
PROCESSO Nº 3401/2021  
DATA: 19 / 10 / 2021  
HORA: 09 / HS 26 / MIN  
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador LUIS CARLOS DA SILVA SÁ, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de outubro/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 18 de outubro de 2021.

---

**Ver. JOSE UILMA DA SILVA RESENDE**  
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 009  
PROCESSO Nº 3401/2021  
DATA: 19 / 10 / 2021  
HORA: 09 /HS 26 /MIN  
RUBRICA: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Dignidade e Respeito"

Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ  
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES  
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR  
RELATÓRIO

VEREADOR: Luis Carlos da Silva Sá		PERÍODO: outubro DE 2021		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUME NTO	VALOR
14/10/2021	CARLOS DIAS DE SOUSA	TRAVESSA 16 CASA 60 BAIRRO BOA VISTA TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$2.000,00
14/10/2021	ANIGER PIRES ASSUNÇÃO	POVOADO LADEIRA ZONA RURAL TIMON MA	NOTA FISCAL	R\$1.700,00
14\10\2021	LUAN BEZERRA DA MATA	RUA 1002 N 9150 BAIRRO FORMOSA TIMON MA	NOTA FISCAL	R\$ 1.300,00
			TOTAL	R\$5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS) referente ao mês de OUTUBRO\2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS )SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 18 DE OUTUBRO de 2021.

Responsável pelo SAFI

Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Timon - Maranhão  
CC-01-A  
RG: 2.0403 761 546-01  
CPF: 998.323.073-87

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 005  
PROCESSO Nº 3201/2021  
DATA: 19/10/2021  
HORA: 09:26 /HS /MIN  
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

## RECIBO

R\$ 2.000,00

Recebi do Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de motorista. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*



TIMON-MA, 14 de setembro de 2021.

Carlos Dias de Sousa

CPF: 783.457.403-59

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 006  
PROCESSO Nº 3401/2021  
DATA: 19 / 09 / 2021  
HORA: 09 / HS 28 / MIN  
RUBRICA:

	<b>PM TIMON</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL TIMON</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</b>		<b>Número da NFS-e</b> <b>32032</b>
			<b>Código de Verificação de</b> <b>ZZ223D3S4</b> <b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>14/10/2021 às 10:00:12</b> <b>Chave de Acesso</b> 6425719038H1QQF197XZ3HT1DIGBFZH
<b>Informações Fiscais</b>			<b>Para certificação da autenticidade acesse</b> <b>http://45.184.25.2:8080/issweb, menu</b> <b>consultas e informe os dados desta NFS-e.</b>
<b>Competência</b> 14/10/2021	<b>Município de Incidência do ISS</b> TIMON-MA	<b>Local da Prestação</b> TIMON - MA	

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
783.457.403-59	1708017		093104	CARLOS DIAS SOUSA	
Logradouro	Complemento		Bairro		
TRAVESSA RUA SEIS, 60			BOA VISTA		
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65630-020	TIMON - MA	86 988370864		XXX@XX.COM	

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
553.192.973-00			LUIS CARLOS DA SILVA SA		
Logradouro	Complemento		Bairro		
UA 04, 1113			VL ANGELICA		
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65634-400	TIMON - MA	2112209	99 33267716		

<b>Discriminação dos Serviços</b>				<b>Vlr. Unitário</b>	<b>Total</b>
Qtde.	Un. Medida	Descrição			
1,00	UN	SERVIÇOS DE MOTORISTA		2.000,00	R\$ 2.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

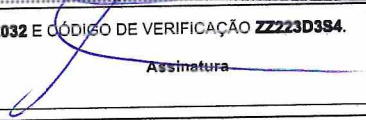
- O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>				<b>Construção Civil</b>		
LC	17,05	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...		5,00%	0000170000005	7820500		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00	2 - Não	R\$ 0,00

<b>Retenções de Impostos</b>					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.000,00 Val. Aprox. Tributos

<b>Informações Complementares</b>	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA FOLHAS Nº <u>007</u> PROCESSO Nº <u>3401/2021</u> DATA: <u>19/10/2021</u> HORA: <u>09</u> HS <u>20</u> /MIN RUBRICA:
-----------------------------------	--

RECEBI(EMOS) DE <b>CARLOS DIAS SOUSA</b> O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO <b>32032</b> E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO <b>ZZ223D3S4</b> .		
Data	CPF/RG	Assinatura
		

DERAIVIVA DO BRASIL  
CIDADADES  
NACIONAL DE TRANSITO  
ONAL DE HABILITACAO

SOUZA

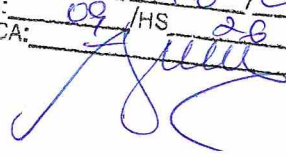
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1708017 SSP PI

CPF  
783.457.403-59 DATA NASCIMENTO  
27/08/1975

FILIAÇÃO  
ADELINO FERREIRA DE SO  
USA  
ZENNAIDE DIAS DE SOUSA

ACCC CAT. HAA  
AD

22/04/2024 07/10/1998

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 008  
PROCESSO Nº 3401/2024  
DATA: 19 / 10 / 2024  
HORA: 09 / HS 28 / MIN  
RUBRICA: 

WWW.CALXA.GOV.BR

(SAC CAIXA)

Serviço de Atendimento ao Consumidor

«Impressos e de U/ anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: não exponha o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor, umidade excessiva; evite também o contato direto com materiais plásticos, óleos ou produtos químicos.»



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Avenida A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900 Ins. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.791/0001-84

Para atendimento, informe este número.

05/03/2020

Conta Contrato

000039314975

Dados do cliente

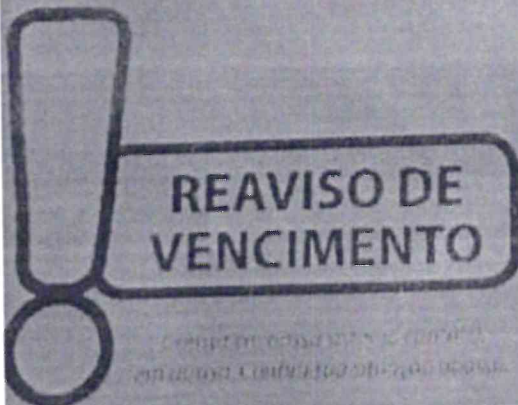
MARIA DE FATIMA DA COSTA SILVA SILVA

TV 16-60 MA  
ROA VISTA 65630-020 TIMON  
CPF: CPF 85081310387  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE  
Classificação: Residência  
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

Tensão Nom.: 220 V  
Ul/Seq: 14148027-10  
Nr Medidor: 000000012521702689  
Fator de Potencia: 0,00  
Fase: 220 V

REAVISO DE VENCIMENTO

Prezado cliente, até a emissão deste documento não foi identificado o pagamento do (s) débito (s) abaixo. O prazo final para a quitação deste débito é 15 dias após a entrega deste documento. Após esta data, a instalação estará sujeita à suspensão do fornecimento, de acordo com a RES ANEEL 414/2010 art. 172, 173 e Lei 8.987/95, art. 6º - 3, inclusive no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas da conta contrato. Conforme RES ANEEL 581/2013 art. 8º parágrafo único, existindo cobrança de atividades acessórias ao serviço de prestação de energia elétrica, nas faturas relacionadas, e de seu direito solicitar a emissão de uma nova fatura com a cobrança relativa a prestação destas atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 009  
PROCESSO Nº 23401/102  
DATA: 19/10/2020  
HORA: 09:22 IHS  
RUBRICA: [Signature]

DÉBITOS PENDENTES



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

**Contratante:**- LUIS CARLOS DA SILVA SÁ, inscrita no CPF nº 553.192.973,00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA , CEP: 65634400 Timon – MA.

**Contratado:**CARLOS DIAS SOUSA, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade Nº 1708017 SSP, inscrito no CPF nº 783.457.403-59, residente e domiciliado na TRAVESSA 16, Nº 60 bairro BOA VISTA, CEP:65630020, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de MOTORISTA, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de motorista.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços de motorista com princípios de auxiliar as necessidades da contratante.

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.000,00(dois mil reais) por mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

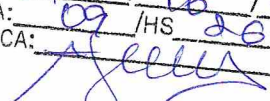
**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 010  
PROCESSO Nº 3401/2011  
DATA: 19 / 10 / 2011  
HORA: 09 / HS 26 / MIN  
RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.


**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

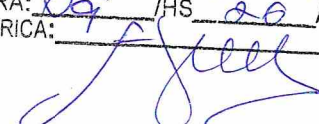
#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato. E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 14 de setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 011  
PROCESSO Nº 34.01/2021  
DATA: 19/09/2021  
HORA: 09 /HS 20 /MIN  
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

## RECIBO

R\$ 1.700,00

Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de ASSESSORIA. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 14 de outubro de 2021.

*Aniger Pires Assunção*  
Aniger Pires Assunção  
CPF: 852.173.953-20

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 012  
PROCESSO Nº 3401/2021  
DATA: 19/10/2021  
HORA: 09 /HS 28 /MIN  
RUBRICA: [Assinatura]



**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



**Número da NFS-e**  
**32033**  
**Código de Verificação de**  
**C5PPPNR3X**  
**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**14/10/2021 às 10:13:43**  
**Chave de Acesso**  
 64257235TDONA4B5R5VUBPERWPUKC3

**Informações Fiscais**

Competência <b>14/10/2021</b>	Município de Incidência do ISS <b>TIMON-MA</b>	Local da Prestação <b>TIMON - MA</b>
----------------------------------	---	---

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ <b>852.173.953-20</b>	RG/Inscrição <b>1998367</b>	Inscrição <b>097631</b>	Cadastro <b>097631</b>	Nome/Razão Social <b>ANIGER PIRES ASSUNÇÃO</b>
Logradouro <b>POVOADO LADEIRA, S/N</b>	Complemento		Bairro <b>PE DA LADEIRA</b>	
CEP <b>65630-020</b>	Cidade <b>TIMON - MA</b>	Telefone	E-mail <b>NAYARAPINK100@HOTMAIL.COM</b>	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento <b>553.192.973-00</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>LUIS CARLOS DA SILVA SA</b>		
Logradouro <b>JA 04, 1113</b>	Complemento		Bairro <b>VL ANGELICA</b>		
CEP/Cod.Postal <b>65634-400</b>	Cidade/País <b>TIMON - MA</b>	Cod. IBGE	Telefone <b>99 33267716</b>	E-mail	

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ASSESSORIA ZONA RURAL	1.700,00	R\$ 1.700,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

**posto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...	5,00%	1000840000005	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00	R\$ 85,00	2 - Não	R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.700,00

**Informações Complementares**

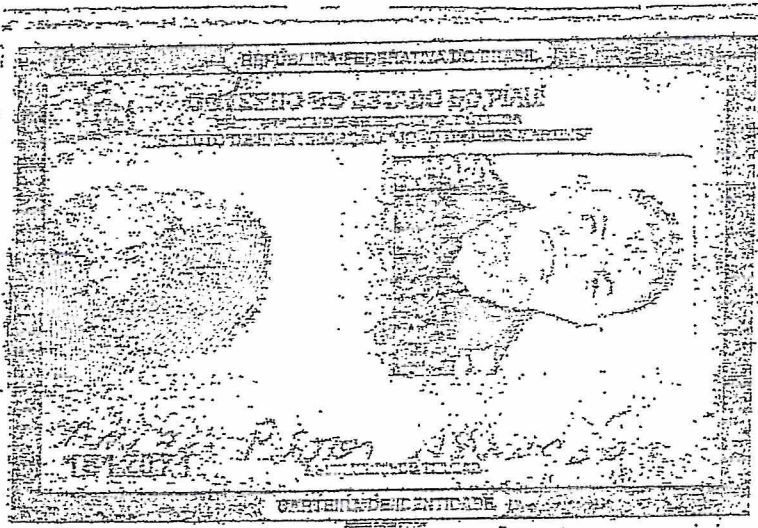
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 013  
 PROCESSO Nº 3601/2021  
 DATA: 19/10/2021  
 HORA: 09/HS  
 RUBRICA: [assinatura]

RECEBI(EMOS) DE **ANIGER PIRES ASSUNÇÃO** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **32033** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **C5PPPNR3X**.

Data

CPF/RG

Assinatura



1.908.367      DATA 01/11/17

ANTONIO PIRES ASSUNÇÃO

HERMESTINA PIRES ASSUNÇÃO

TIMONEL DE ASSUNÇÃO

TIMON-MA      28/12/1971

CERT. CASAM. 12567 L 84 F 123

EXP TIMON-MA 15/05/1970

173.953-20 Francisco dos Santos Pires da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 74  
 PROCESSO Nº 3401/1971  
 DATA: 19/10/71  
 HORA: 00/HS 26/MIN  
 RUBRICA: *[Signature]*

Companhia Energética de Maranhão  
 Endereço: 02019-010 FORTALEZA  
 Telefone: 3437-5005



Companhia Energética de Maranhão  
 Avenida: 08505, nº 188, Loteamento: Santa Helena,  
 Alameda: 08505, nº 188 - MA CEP: 65070-000  
 Rua: 08505, nº 188 - MA CEP: 65070-000

Contrato: 04/2019  
 Vencimento: 29/05/2019

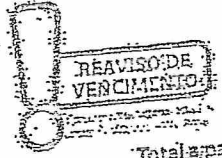


**JOANA DE MOURA ASSUNCAO**  
 RY LADEIRA S/N  
 RUA LADEIRA 65620 020 TIMON MA  
 Nr Parçeiro de Medição: 3501/545  
 Grupo e Subgrupo de Tensões: H/21  
 Tipo de Tarifa: RESIDENCIAL MARCELIA  
 Classificação: Residencial Plano  
 Perdas no Ramal (Mf): 0,00

CPF: 027.624.143-05  
 Tensão Nom: 220 V 40  
 M/Seq: 1925009 678  
 Nr Medidor: 181481235  
 Fator de Potência: 0,99

Ativo: 25/04/2019 - 22/05/2019

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	229	0,627014	143,58
ICMS			1,22
PIS			5,84
COFINS			9,10
Imposto Financeiro			3,43
Cip Jim Pub Suel Fincis			1,81
Taxas			
Juros			



Total a pagar: R\$ 162,92

Informações de Consumo

Índice	Valor	Valor	Valor
ICMS	188,68	21,72	21,72
PIS	86,88	1,22	1,22
COFINS	86,88	5,84	5,84

Consumo	Data Letura Anterior	Data Letura Atual	Ciclo	Valor
1,00	21/03/2019	22/04/2019	32	24,18/18
Costo de Letura				12,4
Ativo Total	805	927		20,41/2019

Ata de sessão pública para a realização de licitação para a contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, de acordo com o Edital nº 01/2019, de 15/03/2019, art. 6º do Regulamento, de acordo com o Edital nº 01/2019, de 15/03/2019, art. 6º do Regulamento, de acordo com o Edital nº 01/2019, de 15/03/2019, art. 6º do Regulamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 015  
 PROCESSO Nº 34.01/2019  
 DATA: 19/05/2019  
 HORA: 09:18  
 RUBRICA: [assinatura]

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ZONA RURAL

**Contratante:-** LUIS CARLOS DA SILVA SÁ, inscrita no CPF nº 553.192.973,00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA , CEP: 65634400 Timon – MA.

**Contratado:** ANIGER PIRES ASSUNÇÃO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.998.367 SSP PI, inscrito no CPF nº 852.173.953-20, residente e domiciliado no Povoado Ladeira zona rural , Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços com princípios de auxiliar as atividades parlamentares

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.700,00 (hum mil setecentos) por mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

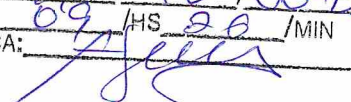
**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 1016  
PROCESSO Nº 3401/2012  
DATA: 19 / 10 / 2012  
HORA: 09 / HS 20 / MIN  
RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.


#### DO FORO


**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 14 de setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 017  
PROCESSO Nº 3401/2021  
DATA: 19/09/2021  
HORA: 09/HS 20/MIN  
RUBRICA: 





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

## RECIBO

R\$ 1.300,00

Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 14 de outubro de 2021.

*Luan Bezerra Da Mata*  
Luan Bezerra Da Mata

CPF:064.173403-41

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 018  
PROCESSO Nº 3401/2021  
DATA: 19 / 10 / 2021  
HORA: 09 / HS 20 / MIN  
RUBRICA: Alex



**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



**Número da NFS-e**  
**32036**  
**Código de Verificação de**  
**6YV55HAHT**  
**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**14/10/2021 às 10:42:29**  
**Chave de Acesso**  
 64257282WMDQXR9AWHAOMTT3AT4Z

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

Competência 14/10/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
---------------------------	--	----------------------------------

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ <b>064.173.403-41</b>	RG/Inscrição <b>3328375</b>	Inscrição <b>097632</b>	Cadastro <b>097632</b>	Nome/Razão Social <b>LUAN BEZERRA DA MATA</b>
Logradouro <b>RUA 1002, 150</b>	Complemento		Bairro <b>FORMOSA</b>	
CEP <b>65630-020</b>	Cidade <b>TIMON - MA</b>	Telefone		E-mail <b>NAYARAPINK100@HOTMAIL.COM</b>

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento <b>553.192.973-00</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>LUIS CARLOS DA SILVA SA</b>
Logradouro <b>.A 04, 1113</b>	Complemento		Bairro <b>VL ANGELICA</b>
CEP/Cod.Postal <b>65634-400</b>	Cidade/País <b>TIMON - MA</b>	Cod. IBGE <b>2112209</b>	Telefone <b>99 33267716</b>

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ACESSORIA ZONA URBANA	1.300,00	R\$ 1.300,00

DECLARO PARA OS FIMOS FIKS QUE:  
 O(s) Material (is) foi (ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi (ram) prestado(s)  
 O(s) Disposição(s) foi (ram) realizada(s)  
 O(s) Obra(s) foi (ram) executada(s)

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC	Aliquota	Atividade Municipio	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...	5,00%	1000840000005	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00	R\$ 65,00	2 - Não	R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.300,00

**Informações Complementares**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**  
 FOLHAS Nº 019  
 PROCESSO Nº 05401/2021  
 DATA: 19/10/2021  
 HORA: 09 /HS 20 /MIN  
 RUBRICA: [Assinatura]

RECEBI(EMOS) DE **LUAN BEZERRA DA MATA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **32036** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **6YV55HAHT**.

Data

CPF/RG

Assinatura

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ZONA URBANA

**Contratante:-** LUIS CARLOS DA SILVA SÁ, inscrita no CPF nº 553.192.973,00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA , CEP: 65634400 Timon – MA.

**Contratado:**LUAN BEZERRA DA MATA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº3.328.375 SSP PI, inscrito no CPF nº 064.173.403-41, residente na rua 1002 nº 150 bairro Formosa, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços com princípios de auxiliar as atividades parlamentares

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.300,00 (hum mil trezentos reais ) por mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 03401/2021  
PROCESSO Nº 020  
DATA: 19 / 10 / 2021  
HORA: 09 / HS 26 / MIN  
RUBRICA: [Assinatura]

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

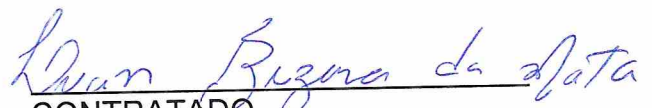
#### DO FORO


**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 14 de setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 025  
PROCESSO Nº 3401/2021  
DATA: 19 / 09 / 2021  
HORA: 09 / HS 20 / MIN  
RUBRICA: 

MINISTERIO DA FAZENDA



Receita Federal  
de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

064.173.403-41

Nome

LUAN BEZERRA DA MATA

Nascimento

29/07/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 072  
PROCESSO Nº 3401/2022  
DATA: 19 / 10 / 2022  
HORA: 109 / HS 06 / MIN  
RUBRICA: [Handwritten Signature]

Conta do Mês

Vencimento

Conta Contrato

02/2021

23/02/2021

3009748011

**Dados do cliente**

**LUANA BEZERRA MATA**

R. 1087 150

FONEMA 05630 070 11934 754

R. Parceiro de Reg. 10: 43409505

Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/01

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA

Classificação: Residência Plena

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPI: 065.745.263-30

Tensão Nom.: 220 V - 50

U/Seq: 17090016-3140

Id. Medidor: 10571491996

Fator de Potência: 0

**Datas**

Emissão: 12/02/2021 Apresentação: 12/02/2021 Previsto próxima leitura: 16/03/2021

**Demonstrativo de Faturamento**

Forneçimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	143	0,678710	97,02
Adicional Band. Amarela			1,92
ICMS			23,49
PIS			0,40
COFINS			1,83
<b>Itens Financeiros</b>			
Cip - Item Pub. Procl. Munic			15,29
Multa			2,48
Juros			0,70

**Total a pagar: R\$ 135,93**

**Informações de tributos**

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	117,40	20,00000	23,49
PIS	93,97	0,42375	0,40
COFINS	93,97	1,95480	1,83

**Reservado ao Fisco**

100001457314877777507X10001111108

Período Fiscal

Número do Programa Social

12/02/2021

**Histórico do Consumo (kWh)**

Consumo	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12	06/12	07/12	08/12	09/12	10/12	11/12	12/12
Consumo	141	156	182	140	125	162	172	167	166	170	156	146

**Informações de**

Companhia	Período de Faturamento	Período de Consumo	Cópia de	Resolução Anel
E. 00	12/01/2021	12/02/2021	38	2758/20
Cópia de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	16,067	16,067	143	0,678710

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**  
**FOLHAS Nº 023**  
**PROCESSO Nº 34.01/2021**  
**DATA: 19/12/2021**  
**HORA: 09:20 /HS**  
**RUBRICA: 26/2021**

**Revisão de Vencimento**

**Informações para o cliente**

\* Período: Band. Tarif.: Amarela - 16/01 - 12/02

**Composição do Consumo (R\$)**

Composição de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
29,58	7,75	40,75	5,87	7,74	29,72 12,47

C. Contrato: 3009748011 Data de Emissão: 12/02/2021 Vi: [ 1.1.28.4 ]

**BANCO DO BRASIL**

00190.00009 03226.571127 70138.773174 5 00000000013593

PAGADOR: LUANA BEZERRA MATA

CPI: 065.745.263-30

NÚMERO ALFABÉTICO: 32265711220138773 NÚMERO DOCUMENTO: 0322657112770138773 VALOR DO DOCUMENTO: R\$ 135,93

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ: 06.272.793/0001-84

AGÊNCIA/BENEFICIÁRIO: 32265711220138773-3 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E COBRANÇA EXTRA CORRE

DOES NA INDICAÇÃO FÁTURA.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

3.328.375

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 16/11/17

NOME

LUAN BEZERRA DA MATA

FILIAÇÃO

JUCILEIDE BEZERRA DA CRUZ  
ANTONIO DE MOURA MATA

NATURALIDADE

TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO

29/07/1994

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 14124 L 14 F 169

EXP TIMON-MA 09/07/96

064.173.403-41

1513910

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 24  
PROCESSO Nº 1091/17  
DATA: 16/11/17  
HORA: 10:01  
RUBRICA: /HS 20  
/MIN

*(Handwritten signature)*

Francisco das Chagas Pinheiro Martins  
ASSINATURA DO DIRETOR DA Policial Classificada

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Indústria Gráfica Brasileira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



PO. CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 025  
PROCESSO Nº 2401/09  
DATA: 19/09/2009  
HORA: 18:00 /HS  
RUBRICA: J. J. J.



*Assinatura da Mafata*

*Juan Buzina da Mafata*  
1513910

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Instituto Gráfico Brasileiro